

Vale salientar, que no referido Ato, foi sinalizada a sugestão de destinar 10% do orçamento de capacitação para os **convites realizados por outros órgãos públicos** e mais 10% para **demanda urgentes prioritárias não previstas no PACD**. Cabe à administração distribuir os 80% restantes do orçamento nos 4 eixos abaixo:

- 1. Plano Estratégico do Tribunal;**
- 2. Plano de Gestão da Presidência;**
- 3. Resultado das avaliações de desempenho;**
- 4. Ações obrigatórias decorrente de legislação específica.**

Visando uma execução com maior eficiência e controle dos resultados obtidos nas ações de formação e aperfeiçoamento ofertadas pelo Tribunal, ressaltamos a importância de que o Plano de Capacitação e Desenvolvimento - PACD 2020 contenha, no máximo, 20 (vinte) eventos.

EVENTOS OBRIGATÓRIOS		
DEMANDA	JUSTIFICATIVA	ÁREA DEMANDANTE
LIBRAS	<p>Obrigatoriedade de cada órgão do Poder Judiciário ter disponível pelo menos cinco por cento de servidores, funcionários e terceirizados capacitados para o uso e interpretação da Libras, de acordo com o § 2º, Art. 4º, da Resolução CNJ nº 230/2016. Este Tribunal vem anualmente investindo em cursos da Língua Brasileira de Sinais (Libras), porém, sem o resultado esperado, visto que os cursos oferecidos não tem trazido um aprendizado eficaz na referida língua. A proposição é que seja oferecida uma formação para servidores interessados em atuarem como tradutores e intérpretes de Libras (2 a 3 servidores), a fim de que possam, inclusive, após se apropriarem da língua, disseminarem esse aprendizado a outros servidores, principalmente, aqueles que atendem ao público. Também atuariam em eventos oficiais do TRE e em materiais didáticos de EAD.</p>	NSPRES/PRES

EVENTOS OBRIGATÓRIOS		
DEMANDA	JUSTIFICATIVA	ÁREA DEMANDANTE
RECICLAGEM ANUAL PARA AGENTES DE SEGURANÇA	Obrigatoriedade prevista no § 3º do Art. 3º do Anexo III da Portaria Conjunta do STF e CNJ nº 1/2007, que regulamentou a Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), criada pelo Art. 26 da lei 11.416/2006. O inciso VI, artigo 12 da Resolução CNJ nº 291/2019 prevê que a Comissão Permanente de Segurança dos Tribunais deve “elaborar plano de formação e especialização de agentes de segurança, preferencialmente mediante convênio com órgão de segurança pública.”	NAI/ASPLAN
DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	Obrigatoriedade prevista no artigo 4º, III, da Resolução TSE nº 22.572/2007. Considerando que este Tribunal vem desde 2016 implantando um modelo de Gestão por Competências e que, dentre as suas várias ações, pretende-se elaborar um programa de Desenvolvimento Gerencial, voltado para a preparação de gestores, pretende-se criar um programa permanente de formação de gestores/líderes do TRE/RN, por meio de capacitação bastante abrangente no tema, com vistas à criação de trilha de aprendizagem, a médio prazo, para a sua manutenção.	CODES/SGP

EVENTOS - PLANO DE GESTÃO DA PRESIDÊNCIA - 2018/2020		
DEMANDA	JUSTIFICATIVA	ÁREA DEMANDANTE
CRIAÇÃO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO	Considerando que a necessidade de prevenir incidentes de qualquer natureza (segurança patrimonial, orgânica e de dignitários), a preparação de servidores e colaboradores para atuarem como brigadistas remete a uma preparação técnica, vislumbrando-se, assim, uma capacitação dessa equipe e, após um treinamento como todos os colaboradores do Tribunal.	NPRES/PRES
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	A área responsável pela implantação do programa precisa, cada vez mais, apropriar-se de conhecimentos técnicos voltados para o incremento da metodologia e ampliação da sua utilização, com vistas à redução dos custos com capacitação e melhoria na qualidade dos cursos oferecidos por meio dessa ferramenta. A intenção é formar dois especialistas para atuarem no Programa: um com foco nas tecnologias utilizadas no EAD e outro no campo da pedagogia a distância	CODES/SGP

EVENTOS - PLANO DE GESTÃO DA PRESIDÊNCIA - 2018/2020		
DEMANDA	JUSTIFICATIVA	ÁREA DEMANDANTE
<b>RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b>	O TRE/RN, por meio do Núcleo de Gestão Socioambiental, busca avançar na participação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), objetivando evoluir no uso eficiente de insumos, materiais (copos descartáveis, papel), energia elétrica, água, combustível, além de também investir em construções e licitações sustentáveis. A aplicação de boas práticas que reduzam o gasto público e otimizem a utilização do orçamento vem exigindo um olhar mais desafiador e a aquisição de novos conhecimentos no campo da sustentabilidade.	<b>NGS/ASPLAN</b>

EVENTOS - PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RN		
DEMANDA	JUSTIFICATIVA	ÁREA DEMANDANTE
<b>IMPLANTAÇÃO EFETIVA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)</b>	Considerando que a LGPD entrará em vigor em 2020, sendo, portanto, desconhecida no âmbito deste Tribunal, há a preocupação de trazer à tona dúvidas sobre como implementar todos os seus requisitos, protegendo os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural	<b>CGI/SJ</b>
<b>UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA EXPOSIÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS</b>	Devido à limitação que a STIC tem de atender as inúmeras demandas da Casa, é indispensável a disseminação de conhecimentos mais acessíveis às unidades administrativas do Tribunal, que possam suprir necessidades mais simples, desafogando a STIC para uma atuação mais complexa. Sendo assim, dotar as áreas do Tribunal de conhecimento em Business Intelligence, como forma de auxiliá-las na interpretação e análise de dados e informações essenciais para identificar oportunidades e riscos, trará um enorme ganho de eficiência ao Tribunal.	<b>STIC</b>
<b>UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES</b>	A comunicação interna e externa no Tribunal ocorre por vários meios, mas, mesmo assim, percebe-se que é necessário e salutar, em alguns casos, apresentar um formato mais amigável e interessante para o repasse das informações, por meio de softwares ou aplicativos de comunicação (vídeos, áudios), que possam ser desenvolvidos pelas diversas áreas do Tribunal, não restringindo-se à ASCOM e à STIC, devido a alta demanda desses meios de comunicação.	<b>TRIBUNAL</b>
<b>OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO DO TRIBUNAL</b>	A necessidade de modelar os processos do Tribunal para conhecimento de todos, tendo em vista que a grande maioria tem uma interdependência com processos de outras unidades, permite um melhor	<b>SAOF/SJ</b>

EVENTOS - PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RN		
DEMANDA	JUSTIFICATIVA	ÁREA DEMANDANTE
	<p>entendimento na realização das atividades, reduz desperdícios e retrabalhos, aumenta a produtividade, a melhoria contínua e minimiza os riscos. Outro aspecto fundamental da gestão de processos é auxiliar na desburocratização da administração, com a simplificação e modernização de questões administrativas, buscando cada vez mais a automação de processos, direcionando os colaboradores para uma atuação mais eficiente e crescimento do desempenho. A STIC e a SGP participaram de um treinamento em BPMN em 2019 e continua progredindo na modelagem dos seus processos. Houve a previsão da SAOF e SJ participarem do mesmo treinamento em 2019, mas a SAOF optou por demandar outras capacitações em detrimento dessa. O entendimento da ASPLAN é que haja evolução nas modelagens de todas as unidades.</p>	

EVENTOS - PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RN		
DEMANDA	JUSTIFICATIVA	ÁREA DEMANDANTE
GOVERNANÇA	<p>No último relatório de acompanhamento do TCU, objetivando medir em 2018 a capacidade de governança e gestão das organizações públicas federais mapeou-se pontos que precisam de maior reestruturação e mediou-se a evolução dos índices de governança e gestão, na busca de que os órgãos públicos aprimorem sua capacidade de entregar resultados. O relatório geral evidenciou que todos os índices (Geral de Governança e Gestão, Governança Pública, Gestão de Pessoas, Gestão de TI e Gestão das Contratações) estão, aos poucos, saindo do estágio inicial para o estágio intermediário ou aprimorado. Os pontos de deficiência a serem trabalhados são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. No âmbito da governança, o baixo monitoramento da gestão pela alta administração (estabelecimento e divulgação de objetivos, indicadores e metas, acompanhamento do alcance das metas e coleta de dados necessários à medição de desempenho da administração);</li> <li>2. No âmbito da gestão, a baixa capacidade de gerir riscos (contratações, monitoramento e avaliação de TI, pessoas). Já no relatório individual, observando-se o resumo dos resultados da autoavaliação do TRE/RN e considerando as faixas de classificação (ver legenda da tabela abaixo), percebe-se que estamos em estágio inicial na Governança e Gestão Públicas, na Governança pública, na Governança e Gestão de Pessoas e na Capacidade em Gestão de Pessoas. Quanto à Governança e Gestão de TI, Capacidade em Gestão de TI, Governança e Gestão de Contratações e Capacidade em Gestão de Contratações estamos no estágio intermediário. Isso demonstra o quanto temos a percorrer nos temas apresentados no referido relatório e a sugestão é de que possamos investir na preparação da alta administração e dos gestores do TRE/RN para esse grande salto de qualidade.</li> </ol>	CODES/SGP

EVENTOS - LACUNAS DE COMPETÊNCIA		
DEMANDA	JUSTIFICATIVA	ÁREA DEMANDANTE
<b>COMUNICAÇÃO - FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DE TREINAMENTO</b>	Ministrar treinamentos a colaboradores da Justiça Eleitoral. Com a grande rotatividade no cartórios eleitorais e com a entrada de novos servidores, muitos nunca foram capacitados em formação de multiplicadores de treinamento	<b>ZONAS ELEITORAIS</b>
<b>GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS /DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES/FEEDBACK</b>	Grande número de servidores que apresentaram alta lacuna na competência: Contribuir com o trabalho do grupo, de acordo com suas competências, aproveitando opiniões e experiências dos demais membros, revendo posições e mostrando-se aberto ao feedback (devolutiva).	<b>ZONAS ELEITORAIS e SECRETARIA</b>
<b>GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS /DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES/COMUNICAÇÃO</b>	Grande número de servidores que apresentaram alta lacuna na competência: Contribuir com o trabalho do grupo, de acordo com suas competências, aproveitando opiniões e experiências dos demais membros. Grande número de servidores que apresentaram alta lacuna na competência: Compartilhar informações necessárias ao andamento das atividades, internamente, de forma fidedigna, utilizando meios próprios da Instituição	<b>ZONAS ELEITORAIS e SECRETARIA</b>

À consideração superior.

Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da Câmara  
Seção de Formação e Aperfeiçoamento

Documento assinado digitalmente por:

Teresa M. da F. C. P. da Camara  
11/12/2019 17:22:23